



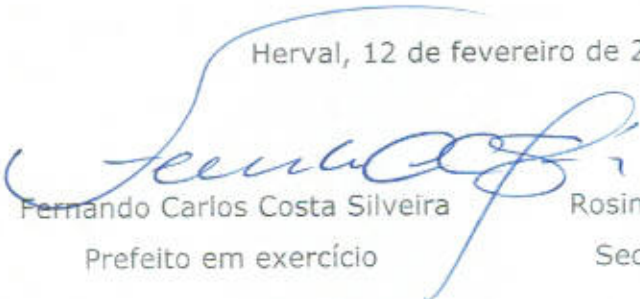
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 063 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

APLICA PENA DE SUSPENSÃO PARA O
SERVIDOR CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de suspensão de 60 dias para o servidor CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA, com a conversão em multa na base de 50% por dia de remuneração, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 202/2018 e com base no art. 145 e seu Parágrafo único da Lei 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 12 de fevereiro de 2019


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração